

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL. processo 1758/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELISMAR MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	596,86
TOTAL				596,86

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUPERMERCADO FLAVIO E HELENA DE MATRINCHA LTDA

CNPJ/CPF: 07.706.883/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COPO DE VIDRO (GRANDE)	UNIDADE	NADIR	12,0000	12,4900	149,8800
1	2	JARRA DE PLÁSTICO	UNIDADE	JAGUAR	3,0000	18,2900	54,8700
1	3	JARRA DE VIDRO	UNIDADE	TRITEC	2,0000	45,9000	91,8000
1	4	TRAVESSA DE VIDRO OVAL (GRANDE)	UNIDADE	MARINEX	1,0000	79,9000	79,9000
1	5	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR (GRANDE)	UNIDADE	MARINEX	1,0000	79,9000	79,9000
1	6	BANDEJA DE PLÁSTICO	UNIDADE	PLASÚTIL	4,0000	25,9900	103,9600
Total							560,3100
Total							560,3100

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 de janeiro de 2025.

Responsável